



AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ARPE

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

I. OBJETO

Realização de Audiência Pública, na modalidade de Intercâmbio Documental, referente à Revisão do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato CGPE nº 001/2006, em favor da Concessionária Rota dos Coqueiros, baseada na ocorrência de volume de tráfego real abaixo de 70% do tráfego projetado em Edital.

As análises da Arpe, o pedido realizado pela Concessionária Rota dos Coqueiros – PC 054/2022, a NOTA TÉCNICA - SEPE - SECRETARIA EXECUTIVA DE PARCERIAS E ESTRATÉGIA - Nº 11/2023, juntamente com os demais documentos associados ao Processo SEI Nº3000050690-000.000147/2022-68 estarão disponíveis no site ARPE: <http://www.arpe.pe.gov.br> durante todo o período de realização da consulta.

II. ENCAMINHAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES, LOCAL E PERÍODO DE REALIZAÇÃO

As contribuições deverão ser encaminhadas através do e-mail: audienciapublica01-2023-CRC@arpe.pe.gov.br, no período compreendido entre as 13h30min do dia 2 de maio de 2023 e as 18h do dia 9 de maio de 2023.

Acaso a entrega dos documentos ocorra na sede da Arpe, o horário de funcionamento da Agência deve ser respeitado: de segunda-feira a quinta-feira das 7h30min às 17h e na sexta-feira das 7h30min às 16h.

Todas as informações e documentos estarão disponíveis no site da ARPE (<http://www.arpe.pe.gov.br>) durante todo o período de realização da consulta pública.

III. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A realização da Audiência Pública N º 001/2023 pela ARPE tem por fundamento nas seguintes legislações:

- Lei Federal nº 8.666/93;
- Lei Estadual nº 12.765/2005, de 27 de janeiro de 2005, e alterações, em especial a Lei nº 16.573, de 20 de maio de 2019, que Institui o Programa Estadual de Parcerias Público-Privada – PPP;
- Contrato de Concessão CGPE Nº 001/2006 e o rito de apreciação do Reequilíbrio estabelecido pela Arpe e Parecer 583/2019 da PGE/PE;
- Contrato de Concessão CGPE Nº 001/2006 e reflexos no Plano de Negócios da Rodovia (“PNR”).

IV. OBJETIVOS

A Audiência Pública de que trata este Regulamento tem os seguintes objetivos:

- a) prestar informações ao público acerca da Revisão do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato CGPE nº 001/2006, em favor da Concessionária Rota dos Coqueiros, baseada na ocorrência de volume de tráfego real abaixo de 70% do tráfego projetado em Edital;
- b) colher subsídios para o processo decisório da ARPE;
- c) propiciar aos agentes e usuários a possibilidade de encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões sobre assuntos de relevante interesse relacionados ao objeto da Audiência Pública, com observância dos princípios constitucionais da administração pública, especialmente os da legalidade e da transparência;
- d) identificar, na forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes à matéria objeto da Audiência Pública; e
- e) dar publicidade à ação regulatória da ARPE.

V. PROCEDIMENTOS

Todas as contribuições recebidas no período da Audiência Pública Nº 001/2023 serão analisadas pela ARPE e o resultado do seu processamento será apresentado no Relatório da Audiência Pública.

O Relatório da Audiência Pública Nº 001/2023, após aprovação pela Diretoria da ARPE, será divulgado, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, e ficará disponível no sitedesta Agência (<http://www.arpe.pe.gov.br>), bem como na sua sede, situada à Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, Aflitos, Recife – PE, CEP 52.050-020, como determina o artigo 6º, parágrafo 2º, do Decreto Estadual nº 29.367/2006.

Conforme disposto no artigo 4º, inciso XIV, da Lei Estadual nº 12.524/2003, e no artigo 8º da Resolução ARPE nº 82/2013, após análise do objeto da Audiência Pública Nº 001/2023, será expedida Resolução, que depois de homologada pela Diretoria Colegiada da Agência, será publicada no Diário Oficial do Estado.

Recife, 24 de abril de 2023

SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO
Diretor-Presidente

FREDERICO ARTHUR MARANHÃO TAVARES DE LIMA
Diretor de Regulação Econômico-Financeira

JULIANA DIAS MEDICIS
Diretora de Regulação Técnico-Operacional

CARLOS PORTO DE BARROS FILHO
Diretor Administrativo-Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Severino Otávio Rapôso Monteiro**, em 24/04/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Porto**, em 25/04/2023, às 08:33, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Dias**, em 25/04/2023, às 09:44, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Arthur Maranhao Tavares de Lima**, em 25/04/2023, às 10:02, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35610768** e o código CRC **03B85CF5**.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO

Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, - Bairro Aflitos, Recife/PE - CEP 52050-020, Telefone: